

**INDICAÇÃO DE PROJETO DE LEI Nº 04, DE 27 DE MARÇO DE 2019.**

**Institui e inclui no calendário oficial de eventos do Município de Carlos Barbosa a Semana de Conscientização do Uso Correto de Medicamentos, a ser realizada anualmente na primeira semana do mês de maio.**

**Art. 1º** - Fica instituída e incluída no calendário oficial de eventos do Município de Carlos Barbosa a Semana de Conscientização do Uso Correto de Medicamentos, a ser realizada anualmente na primeira semana do mês de Maio.

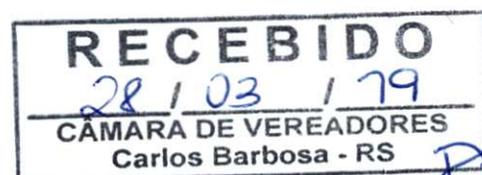
Parágrafo único. A semana tem por objetivo, informar a população do uso correto de medicamentos fornecidos pelos postos de saúde, evitando o desperdício dos mesmos.

**Art. 2º** - A data a que se refere o art. 1º poderá ser celebrada com realizações de palestras nos postos de saúde do Município, colocação de cartazes e distribuição de panfletos informativos aos usuários nos postos de saúde.

**Art.3º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CARLOS BARBOSA, AOS 27 DIAS DO MÊS DE MARÇO DE 2019.

EVANDRO ZIBETTI,  
PREFEITO MUNICIPAL



*DZ*

## EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS INDICAÇÃO DE PROJETO DE LEI Nº 04/2019

O dia 5 de maio é lembrado por ser o Dia Nacional do Uso Racional de Medicamento. A data foi criada para alertar a população quanto os riscos à saúde causados pela automedicação.

No atual contexto social, é cada vez mais comum o comparecimento da população nos postos de saúde, a fim de adquirir medicamentos para problemas de saúde. O trabalho do médico é de diagnosticar doenças, identificar sintomas e, a partir disto, indicar qual o melhor medicamento e a dosagem correta para que o paciente fique bem. O problema consiste em que, ao melhorarem os sintomas, muitas pessoas acabam não terminando o tratamento, logo, estes pacientes voltarão ao posto de saúde buscando ajuda médica novamente e conseqüentemente precisará de mais medicamentos, gerando mais gastos ao Município e agravando o problema de falta dos mesmos.

Portando, é necessário adotar medidas efetivas no sentido de conscientizar e informar a população sobre o uso correto de medicamentos e respeitar as orientações dos médicos.

Diante desta indicação apresentada, conto com o esforço do Poder Executivo Municipal para viabilizar este projeto.

Carlos Barbosa, 27 de março de 2019.



Lucilene Marchi,

Vereadora Proponente.